



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.435, DE 21 DE JULHO DE 2006

Aprova o funcionamento de duas turmas do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais – Canaã dos Carajás.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.07.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 005718/2006 - UFPA, procedentes do Campus de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o funcionamento de duas turmas do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, no município de Canaã dos Carajás, sob a responsabilidade do Campus de Marabá, em convênio com a Companhia Vale do Rio Doce.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de julho de 2006.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Vice - Reitora, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência